



AUTORIZAÇÃO

Miraíma-CE, 15 de Janeiro de 2025.

DA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo de contratação na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Decreto Municipal nº 007/2024, de 20 de Fevereiro de 2024, e art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações, a ser regida pelo tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para micro computadores pertencentes aos departamentos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Miraíma-CE.**

Para fins de instrução do presente feito, anexo ao presente, encaminho os seguintes documentos:

- 1) Solicitação de Despesas ou Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- 2) Estimativa de cotação (cotações, e-mails, orçamento e demais documentos correspondentes ao processo de cotação);
- 3) Autorização/Disponibilidade de Recursos.

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	05. Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01. Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.122.0014.2.016- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1500000000

Milca Lopes Mesquita Pires
MILCA LOPES MESQUITA PIRES

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraíma – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: gabinete@miraima.ce.gov.br
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0
<https://www.miraima.ce.gov.br/>